



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 06/10/25


Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/10/2025


Presidente

INDICAÇÃO N° 667/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Inclusão de transporte escolar adaptado para crianças com TEA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a implantação de transporte escolar adaptado e com monitores capacitados para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculadas na rede municipal de ensino.

Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir direito à educação inclusiva e segura, é essencial que crianças com TEA tenham acesso a transporte escolar adequado, que respeite suas especificidades e proporcione acompanhamento especializado durante o trajeto. A presença de monitores treinados contribui para a segurança, conforto e desenvolvimento social dos alunos, além de oferecer tranquilidade às famílias.

A medida fortalece o compromisso da administração municipal com a inclusão e a acessibilidade, alinhando-se às boas práticas de políticas públicas voltadas para a educação especial.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 06 de outubro de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR